



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2019, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2019, do Município de Romelândia (SC), conforme segue:

ALFABETIZADO

Língua Portuguesa

01 – E	02 – C	03 – E	04 – C	05 – X	06 – D	07 – C	08 – E	09 – B	10 – C
--------	--------	--------	--------	---------------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – C	12 – C	13 – E	14 – A	15 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – D	18 – B	19 – C	20 – C	21 – A	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Motorista “D”

26 – E	27 – C	28 – E	29 – A	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Operador de Máquinas

26 – E	27 – C	28 – E	29 – A	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 – B	02 – B	03 – E	04 – E	05 – D	06 – C	07 – C	08 – D	09 – B	10 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – C	12 – A	13 – B	14 – C	15 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – D	18 – B	19 – C	20 – C	21 – A	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Técnico em Enfermagem

26 – C	27 – E	28 – E	29 – C	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

Município de Romelândia (SC), 25 de setembro de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO